

12ª EDIÇÃO DO INFORMATIVO SETCJF - 3º TRIMESTRE DE 2023

INFORMATIVO

SETCJF

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGAS DE JUIZ DE FORA

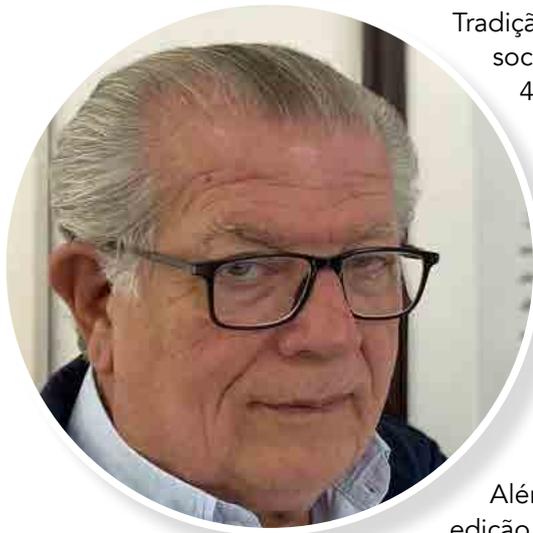


Prêmio Melhor Ar: Zona da Mata tem 12 empresas premiadas na categoria ouro



- Herculano testa novo Mercedes-Benz Actros
- Transportes Almeida Simas comemora 44 anos
- SETCJF participa de reunião da ABTLP
- Nova lei que altera regras do trânsito entra em vigor

Palavra do Presidente



Tradição e inovação fazem a nossa associada, Almeida Simas, chegar a 44 anos de atividade, sendo motivo de orgulho para todo o setor de transporte de cargas da Zona da Mata Mineira. E por falar em inovação, a Herculano, sempre em busca das melhores soluções para a sua frota, testou o novo Mercedes-Benz Actros 2023, um dos modelos mais modernos e eficientes do mercado.

Além disso, como destaque nesta edição, trazemos mais uma edição do Prêmio Melhor Ar, onde tivemos 12 em-

presas da Zona da Mata contempladas na categoria ouro, o que nos faz ter orgulho do trabalho executado e da contribuição do serviço para o meio ambiente e sociedade em geral.

Também destacamos a participação do SETCJF, através da Herculano, nas reuniões da ABTLP, que trata de atualizações sobre as normas de produtos perigosos. O setor jurídico traz a alteração das regras do exame toxicológico, proveniente da lei 14.599/23, em vigor desde junho.

Boa leitura!

José Herculano da Cruz Filho
PRESIDENTE DO SETCJF

Diretoria 2023 - 2026

José Herculano da Cruz Filho
Presidente

Alexandre Picorelli Assis
vice-presidente

Secretários

Fausto Alcir Corbelli Cancela, 1º Secretário
Augusto Pedroso da Silva, 2º Secretário
Expedito Leão Neto, 1º Tesoureiro
Luciano Virgílio, 2º Tesoureiro

Suplentes da Diretoria

Luiz Antônio Bordin, 1º Suplente
Marco Antônio Scapim Cunha, 2º Suplente
Mariana Pereira Bolotari, 3º Suplente
Rodrigo Vieira Kafuri, 4º Suplente
Stephania Neves Scapim, 5º Suplente
Jorge Felipe Kafuri, 6º Suplente

Conselho Fiscal

Gilberto Alonso de Oliveira, 1º Conselheiro
Silvio de Oliveira da Silva, 2º Conselheiro
Ítalo Fernandes Guarize, 3º Conselheiro

Suplentes do Conselho Fiscal

Andre Luis Zatorre Medeiro, 1º Suplente
Luzia de Oliveira Pires, 2º Suplente
Otavio Wallas Resende, 3º Suplente

Delegados Titulares

José Herculano da Cruz Filho, 1º Delegado
Alexandre Picorelli Assis, 2º Delegado

Delegados Suplentes

Fausto Alcir Corbelli Cancelli, 1º Suplente
Expedito Leão Neto, 2º Suplente.

Expediente

Informativo SETCJF é uma publicação trimestral do Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas de Juiz de Fora, entidade patronal atuante em Juiz de Fora e toda Zona da Mata Mineira.
Tiragem: 2.000 exemplares
Contato: atendimento@setcjf.org.br
Jornalista Responsável: Denise Varela - MTB: 14528

APOIADORES



TORNE-SE UM APOIADOR TAMBÉM!

Entre em
contato com
o SETCJF!

(32) 3215-7367

facebook.com/setcjf

setcjf.org.br

twitter.com/setcjf

@setcjf

atendimento@setcjf.org.br



Herculano testa novo Mercedes-Benz Actros

No mês de agosto, a Herculano, sempre em busca dos melhores veículos e soluções do mercado de transporte, testou o novo Mercedes-Benz Actros 2023, considerado o caminhão mais inteligente, eficiente, conectado e seguro do Brasil, com a tecnologia Blue Tec 6.

De acordo com o Gerente Geral da Minasmáquinas Juiz de Fora, concessionária Mercedes-Benz Caminhões, Ônibus e Vans, Carlos Benfica, os principais diferenciais do caminhão são segurança, economia, conectividade e robustez.



Novo Mercedes-Benz Actros 2023 no pátio da Herculano

Foto: arquivo jurídico

“**No quesito segurança, o novo modelo Mercedes-Benz Actros 2548LS/33 traz sistemas de segurança conectados e inteligentes, ABA 5, assistente de fadiga, controle de estabilidade, EBS+ABS+ASR, assistente de faixa de rolagem e outros recursos. Ainda temos de destacar a economia no consumo de diesel com os motores Blue Tec 6 Euro 6**”, enfatiza o gerente.

O caminhão ainda conta com conectividade, o que possibilita a eficiência de recursos como telemetria, inteligência artificial e algoritmos. Isso faz do novo Mercedes-Benz Actros o caminhão com as mais avançadas tecnologias digitais do mercado.

Além disso, Carlos Benfica enfatiza a robustez, força e durabilidade da máquina, presente em todos os seus componentes.

“**O modelo ainda traz a nova cabine Space, ampliando o leque de aplicações do caminhão**”, enfatiza.

Para o diretor da Herculano, José Herculano da Cruz Filho, estar conectado com os melhores veículos do mercado é um diferencial para o negócio, além de garantir mais eficiência para a operação.

“**Buscamos conhecer caminhões que proporcionem para a nossa frota eficiência em consumo de combustível com alto desempenho, excelente resposta dinâmica e muito conforto na condução. Isso garante mais efetividade e segurança para o nosso trabalho, ao mesmo tempo em que nos possibilita oferecer serviços alinhados com os mais altos padrões de qualidade**”, reforça o diretor da Herculano.

A Minasmáquinas tem em seu portfólio caminhões de demonstração para apresentação junto a importantes clientes do transporte de cargas, chamado de Truck Experience.

“**Nossa proposta é os clientes passarem pela melhor experiência junto a nossos caminhões**”, reforça Carlos Benfica.

A Minasmáquinas Juiz de Fora fica na Avenida Antônio Simão Firjam, 631, bairro Distrito Industrial, Juiz de Fora.





Mude para o plano que tem mais vantagens

para você, sua família e empresa, inclusive MEI.

- 🕒 Cobertura completa ambulatorial e internação em enfermaria*
- 🕒 Atendimento 24h em várias especialidades
- 👤 Fale com a consultora Marcilene: 32 98849-8794

*Consulte condições com a consultora de vendas.



Prêmio Melhor Ar: Zona da Mata tem 12 empresas premiadas na categoria ouro



Aconteceu no dia 17 de agosto, a solenidade de entrega da 15ª edição do Melhor Ar – Prêmio FETCEMG de Qualidade do Ar, promovido pela FETCEMG e pelo Programa Despoluir para o Transporte de Cargas em Minas Gerais. No total, a região da Zona da Mata, representada pelo SETCJF, teve 12 empresas contempladas na categoria ouro.

A cerimônia, realizada no auditório do SEST SENAT de Betim, foi aberta pelo presidente da Federação, Sérgio Pedrosa, e teve a participação da gestora nacional do Programa Despoluir, Daniela Fraga, representando o presidente do Sistema Transporte, Vander Costa.

Marcou presença o presidente do SETCJF, José Herculano da Cruz, e presidentes de outros quatro Sindicatos Filiados à Federação: Antônio Luis da Silva Junior (SETCEMG), Cleiton César da Silva (Settrim), Néilton Bastos (Setsul) e Osvaldo Salgado (SETCOM), além de membros dos núcleos da COMJOVEM de Belo Horizonte e Região e do Centro-Oeste.



“ São 16 anos de história do Despoluir. Hoje, não vemos caminhões e ônibus soltando tanta fumaça preta como antigamente. No entanto, ao mesmo tempo em que os veículos ficam mais modernos, vemos que essa diminuição tem grande contribuição do Despoluir, um programa reconhecido internacionalmente, por países como Colômbia, Alemanha e Egito, na linha de ação de controle de emissão de poluentes”, afirmou Sérgio Pedrosa em sua fala de abertura.

Em seguida, a gestora nacional do Despoluir, Daniela Fraga, falou sobre o aumento da consciência ambiental das empresas e trabalhadores do setor. Ela agradeceu a participação de todas as empresas e adiantou que, em breve, o setor terá novidades em novos projetos como o diagnóstico ambiental e a avaliação de diesel.

“ Estamos sempre em busca de novas tecnologias e novas soluções ambientais para o setor de transporte”, afirmou Sérgio Pedrosa em sua fala de abertura.

“ Cada vez mais percebemos as empresas interessadas na premiação, em cumprir os critérios e participar. O Prêmio Melhor Ar é um reconhecimento à gestão das empresas. Ficamos muito felizes em ver o prêmio crescer a cada ano e ver as empresas cada vez mais satisfeitas com essa iniciativa”, afirmou a coordenadora do Despoluir para o Transporte de Cargas em Minas Gerais, Amália Xavier.

CONFIRA AS TRANSPORTADORAS PREMIADAS NA CATEGORIA OURO NA ZONA DA MATA MINEIRA!



- IBOR TRANSPORTE RODOVIÁRIO
- JUPEL PETRÓLEO JUIZ DE FORA
- NOVA ERA EXPRESS
- PICORELLI TRANSPORTES
- RODOVIÁRIOS CAMILO DOS SANTOS
- SIER TRANSPORTES
- SUPERMERCADO BAHAMAS S/A
- TARUMÁ DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS
- TRANSCATARINA TRANSPORTE RODOVIÁRIO
- HERCULANO
- TRANSPORTE UNIÃO PEQUERI
- TRANSPORTES ALMEIDA SIMAS

Após a premiação, os participantes se reuniram para fotos oficiais e um coquetel.





Diretoria se reúne para comemorar 44 anos da empresa



Transportes Almeida Simas comemora 44 anos

A associada do SETCJF, Transportes Almeida Simas, completou 44 anos de atuação no transporte de cargas e, para marcar a data, a diretoria reuniu os colaboradores internos para uma comemoração especial no dia 03 de setembro de 2023. Fundada em 01 de setembro de 1979, atualmente, a empresa é conduzida por dois sócios, Natalino Vieira Simas e Murilo Antônio Brega de Almeida.

O gerente administrativo, Cláudio de Almeida Simas, conta que a atual gestão também é conduzida por filhos e netos, dando continuidade ao legado da transportadora. Há mais de 20 anos, a empresa atua com o transporte de granel em silos, e hoje conta com 60 carretas silos, 12 carretas carga seca, além de carretas preparadas para containers.

“ Nosso compromisso com as pessoas, qualidade dos serviços prestados e eficiência na operação de transporte, são os principais diferenciais da Almeida Simas”, afirma o gerente administrativo.

A Almeida Simas fica estrategicamente localizada no Município de Matias Barbosa, no eixo Rio de Janeiro, Belo Horizonte e São Paulo. Confira fotos da comemoração!



Soluções integradas em seguros, gestão de riscos e assistência 24h.



Estrutura tecnológica de ponta.



40 filiais em locais estratégicos, por todo o país.



Torre de Operações Pamcary: inteligência na gestão de riscos.



Regulação e atendimento ao sinistro com equipe própria.

(21) 2430-88378

comercial.rio@gps-pamcary.com.br

PAMCARY

SETCJF participa de reunião da ABTLP

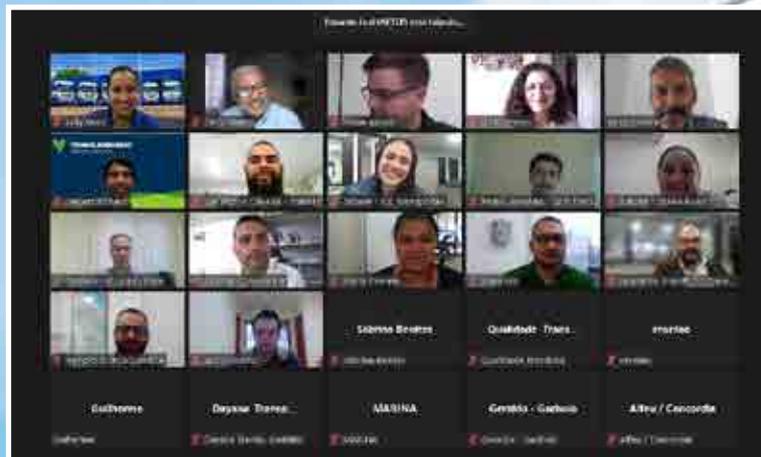
No mês de agosto, o gerente do SETCJF, Osvaldo Filho, participou de reunião da Comissão Especial de Atualização dos Requisitos Legais no Transporte de Produtos Perigosos - ABTLP. O encontro tratou da Nova Resolução sobre o Vale-Pedágio obrigatório, Resolução número 6.024, de 3 de agosto de 2023, que entrou em vigor em 1º de setembro de 2023.

Além de estabelecer as normas para o Vale-Pedágio obrigatório, a regra também instituiu os procedimentos de habilitação de empresas fornecedoras em âmbito nacional, os procedimentos de aprovação de modelos e sistemas operacionais e instituiu as infrações e suas respectivas penalidades, revogando a Resolução ANTT no 2.885, de 09 de setembro de 2008.

“ O encontro é importante para debatermos assuntos relevantes para o setor de produtos perigosos e atualizarmos ações junto a nossos associados”, enfatiza o gerente do SETCJF, Osvaldo Filho.

Para tirar dúvidas sobre a legislação e outras normas referentes ao transporte de produtos perigosos, entre em contato com a assessoria do SETCJF.

Confira fotos do encontro, que aconteceu em formato online.



ESQUEÇA TUDO QUE VOCÊ JÁ OUVIU FALAR
SOBRE CÂMERAS!



Câmera de movimento



Câmera de ângulo (200) e Câmera ADAS



Gerador digital de vídeo (DVR) 1080p

CONHEÇA O NOVO AUTOTRAC SMARTCAMERA NG

Com ele, nós temos uma solução abrangente para sua segurança ou da sua frota, que se ajusta perfeitamente às suas exigências.

- Tecnologia de última geração**
 Acesso às imagens de forma remota (online ou offline), ou por meio de um acesso físico ao DVR, com a retirada do cartão de memória ou uso de um pen-drive
- Registro completo**
 Captura de vídeos de eventos de telemetria (incluindo câmeras na cabine interna, lateral direita e esquerda, detecção de frenagem brusca, excesso de velocidade, proximidade com outros veículos e sinais de fadiga)
- Personalização inteligente**
 Configuração personalizada de tipos e quantidades de câmeras para atender a cada necessidade específica.
- Saiba como a tecnologia da **AUTOTRAC** pode transformar o seu negócio!

FOUR TRAC
ASSISTÊNCIA AUTOTRAC

Conheça a **FOUR TRAC** e torne
o seu negócio extraordinário!
Agende uma visita: (32) 99845-2530

Alterações no Código de Trânsito Brasileiro

Por: Wagner Oliverira Garcia - Assessor Jurídico do SETCJF - OAB MG 78.384

No dia 20 de junho de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.599/23 que alterou vários artigos do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Dentre as alterações, destacamos a que trata da exigência do exame toxicológico periódico para obtenção e renovação da Carteira Nacional de Habilitação.

Pela nova redação, a SENATRAN deverá comunicar aos condutores, por meio do Sistema de Notificação Eletrônica, o vencimento do prazo para a realização do exame toxicológico com 30 (trinta) dias de antecedência, bem como as penalidades decorrentes da sua não realização.

Importante registrar que os condutores das categorias C, D e E deverão comprovar resultado negativo em exame toxicológico para a obtenção e a renovação da Carteira Nacional de Habilitação, além disso, para estes condutores, configura-se infração de trânsito dirigir qualquer veículo sem realizar o exame toxicológico.

Esta é uma importante alteração, visto que antes a infração só ocorria se o condutor estivesse dirigindo veículos das categorias C, D ou E.

Esclarece-se que a regra fica mantida, não sendo obrigatório o exame para condutores da categoria A e B. Assim, aquele condutor que não realizou o exame toxicológico (obrigatório apenas para categoria C, D ou E) flagrado dirigindo qualquer veículo de qualquer categoria de habilitação poderá receber a autuação.

Além disso, essa infração mantém o fator multiplicador da multa gravíssima em cinco vezes. Todavia, a nova lei acrescentou a regra que, na reincidência em 12 meses, a multa será multiplicada por dez, com suspensão do direito de dirigir.

No caso de não cumprimento, será infração quando o condutor dirigir veículo após o trigésimo dia do vencimento do prazo estabelecido.

Outra mudança em relação ao exame toxicológico, é que a Lei cria uma nova infração: dirigir veículo tendo obtido resultado positivo no exame toxicológico. Essa infração será gravíssima, com multa de R\$ 1.467,35. E, em caso de reincidência no período de até 12 meses, multa de R\$ 2.934,70 e suspensão do direito de dirigir.



Esclarece, por fim, que no dia 1º de julho de 2023 iniciou-se a fiscalização em relação ao exame toxicológico. Nesse sentido, o CONTRAN deverá estabelecer o escalonamento, não superior a 180 dias, para realização do exame toxicológico periódico.

